



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



EVENTOGRAMA DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MATO GROSSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	PREÇO PARCIAL (R\$)
<b>1.0</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>	<b>26,12%</b>	<b>R\$ 5.196.934,45</b>
1.1	Coordenação 1º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.2	Coordenação 2º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.3	Coordenação 3º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.4	Coordenação 4º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.5	Coordenação 5º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.6	Coordenação 6º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.7	Coordenação 7º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.8	Coordenação 8º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.9	Coordenação 9º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.10	Coordenação 10º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.11	Coordenação 11º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.12	Coordenação 12º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.13	Coordenação 13º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.14	Coordenação 14º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.15	Coordenação 15º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
1.16	Coordenação 16º mês	1,63%	R\$ 324.808,40
<b>2.0</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>0,68%</b>	<b>R\$ 135.676,44</b>
2.1	(i) Apresentação de Metodologia de execução das atividades do escopo, incluindo roteiro para execução do projeto, organização dos objetivos, estratégia de trabalho incluindo recursos e restrições, abordagem geral das tarefas; (ii) Detalhamento do Cronograma físico detalhado das atividades principais em cada fase do trabalho e suas entregas; (iii) Detalhamento da equipe técnica que ficará dedicada à execução do objeto desta contratação e respectivos currículos dos profissionais, assim como comprovação da atestação técnica, dos coordenadores dos serviços; (iv) Proposição de agenda de reuniões periódicas entre a equipe da CONTRATADA e o corpo técnico estadual; (v) Apresentação de lista de documentos e informações a serem obtidos junto ao Governo do estado de Mato Grosso e necessários à execução do objeto; (vi) Identificação das linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e benefícios dele advindos; e (vii) Avaliação possíveis modelos que serão analisados ao longo dos estudos.	0,68%	R\$ 135.676,44
<b>3.0</b>	<b>DIAGNÓSTICO ACESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS URSB'S - LEI ESTADUAL 11.976/2022</b>	<b>16,67%</b>	<b>R\$ 3.317.032,74</b>
3.1	(i) Detalhamento da caracterização do cenário atual da prestação dos serviços; (ii) Apresentação dos cenários de evolução dos serviços; (iii) Análise jurídica da viabilidade das concessões;	3,33%	R\$ 663.406,55
3.2	(iv) Apresentação de cenários estimados para a geração de outorgas com as concessões, determinada a partir da potencial atratividade aos interessados em assumir a prestação dos serviços; (v) Proposição de diretrizes principais para a futura delegação, no formato de concessão ou parceria público-privada ou outro arranjo que seja identificado no curso dos estudos; (vi) Caracterização da área territorial do Estado do Mato Grosso;	3,33%	R\$ 663.406,55
3.3	(vii) Apresentação de dados estaduais de índice de hidrometração (%); (viii) Apresentação de dados estaduais de índice de arrecadação (receita arrecadada/ receita faturada) (%); (ix) Apresentação de dados estaduais de perdas globais, físicas e comerciais (%), discriminadamente caracterizados por categorias e tipos de usuários, sendo separadamente para os serviços de água e de esgoto e, se possível, por município;	3,33%	R\$ 663.406,55
3.4	(x) Descrição, diagnóstico e avaliação das condições de urbanização e adequação de implantação de sistemas separadores absolutos em logradouros e regiões com carência de pavimentação ou com pavimentação primária; (xi) Disponibilidade de recursos hídricos e das soluções e projetos já concebidos pelo Estado para superação de eventual déficit hídrico, considerando a demanda atual e futura a ser atendida; (xii) Identificação dos passivos socioambientais existentes no Estado e nos Municípios, com base nos processos administrativos e judiciais em curso informados pelo Estado e pelos Municípios, tanto nas instalações quanto em áreas diretamente afetadas pelos serviços de saneamento;	3,33%	R\$ 663.406,55



SINFRA/DIC/202636973A





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3.5	(xiii) Identificação e registro (i) de processos de licenciamento em curso ou concluídos; (ii) da existência de licenças de operação em vigor para todas as instalações e da conformidade com as condicionantes nelas constantes; e (iii) da existência de outorgas de direito de uso de recursos hídricos e da conformidade da vazão autorizada; (xiv) Identificação da legislação que rege as a prestação dos serviços de saneamento no Estado, inclusive normativos editados pelos entes que desempenham funções de regulação setorial e ambiental, identificando regras vigentes que representem riscos ou comprometam a viabilidade jurídica de aspectos importantes do projeto;	3,33%	R\$	663.406,54
<b>4.0</b>	<b>GESTÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES</b>	<b>6,97%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.387.760,00</b>
4.1	(i) Caracterização do cenário atual da prestação dos serviços concessionados;	1,74%	R\$	346.940,00
4.2	(ii) Panorama geral jurídico e regulatório dos contratos e período de vigência;	1,74%	R\$	346.940,00
4.3	(iii) Avaliação no âmbito institucional sobre as principais questões atinentes à prestação do serviço público, tais como pagamento de outorga; tarifas e equilíbrio econômico- financeiro dos contratos; metas de cobertura e investimentos; regulação, fiscalização e controle social; e direitos dos usuários;	1,74%	R\$	346.940,00
4.4	(iv) Caso necessário, identificação da necessidade, apresentar soluções, com base no Novo Marco Legal, para cumprimento das exigências e, conseqüentemente, adaptação desses contratos.	1,74%	R\$	346.940,00
<b>5.0</b>	<b>ANÁLISE DE PRÉ-VIABILIDADE DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS E APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>4,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>823.187,57</b>
5.1	(i) Alternativas possíveis para alcançar tecnicamente a universalização dos serviços, selecionando aquelas que apresentem maior viabilidade técnica, econômica e jurídica; (ii) Apresentação dos principais impactos gerais da delegação dos serviços à iniciativa privada;	1,38%	R\$	274.395,86
5.2	(iii) Apresentação dos arranjos jurídicos possíveis e as respectivas vantagens e desvantagens de cada modelo à luz da realidade dos municípios; (iv) Sugestão de desenhos de agrupamentos de Municípios, conforme Lei nº 14.026/20 e a Lei nº 11.976/22, que torne mais eficiente e atrativa uma eventual concessão dos serviços;	1,38%	R\$	274.395,86
5.3	(v) Pré-viabilidade técnica e econômico-financeira da(s) concessão(ões), a partir de dados preliminares de investimentos e custos operacionais dos serviços que tenham sido identificados no curso dos Produtos 2 e 3; (vi) Análise do atendimento aos requisitos legais necessários para a licitação dos projetos; e (vii) Simulação de diferentes cenários dos investimentos e custos operacionais para o projeto, possibilitando a alteração dos valores para diversos níveis de atendimento de cobertura dos serviços de saneamento.	1,38%	R\$	274.395,85
<b>6.0</b>	<b>MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL</b>	<b>17,11%</b>	<b>R\$</b>	<b>3.405.143,06</b>
6.1	(i) Diagnóstico da Infraestrutura Existente; (ii) Premissas Gerais e Específicas de Engenharia;	1,56%	R\$	309.558,46
6.2	(iii) Projetos conceituais; (iv) Atendimento às normas e regulamentações; (v) Análise de riscos e mitigação;	1,56%	R\$	309.558,46
6.3	(vi) Análise e Definição das operações envolvidas; (vii) Dimensionamento dos recursos humanos e materiais;	1,56%	R\$	309.558,46
6.4	(viii) Cadernos de Encargos; (ix) Identificação das metas; (x) Indicadores de desempenho;	1,56%	R\$	309.558,46
6.5	(xi) Formas de monitoramento; (xii) Dimensionamento da demanda para água e esgoto por um período de 30 (trinta);	1,56%	R\$	309.558,46
6.6	(xiii) Dimensionamento de dados de ligações, economias e/ou habitantes, e o índice de atendimento de serviços de saneamento, com base nas melhores informações disponíveis fornecidas, separadamente por sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário; (xiv) Análise de dados históricos de consumo de água por ligação, economia e/ou habitante, com base nas melhores informações disponíveis, separadamente por sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário especialmente fornecidas pelo Estado e pelos municípios;	1,56%	R\$	309.558,46
6.7	(xv) Dimensionamento de volume de perdas de água e de esgoto projetados para os diferentes sistemas de abastecimento e de esgotamento; (xvi) Descrição de parâmetros de projeção demográficas adotados pelo IBGE, separadamente por sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário;	1,56%	R\$	309.558,46
6.8	(xvii) Detalhamento das soluções técnicas e jurídicas escolhidas, considerando o sistema existente e sua integração; (xviii) Propostas de soluções, temporárias ou definitivas, para mitigar riscos que possam inviabilizar o projeto ocasionados pela eventual prestação de serviços, que, embora não abrangidos pelo escopo do projeto, possam afetar negativamente a sua viabilidade e sustentabilidade;	1,56%	R\$	309.558,46
6.9	(xix) Avaliação sob a ótica socioambiental dos potenciais de aproveitamento energético do tratamento do esgoto e de redução de gases do efeito estufa; (xx) Orçamento do custo global dos investimentos necessários para implantação, melhoria, recuperação e/ou expansão dos sistemas, incluindo custos com desapropriação, fundamentados em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (CAPEX);	1,56%	R\$	309.558,46





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



6.10	(xxi) Orçamento dos custos de operação e manutenção dos serviços prestados (OPEX); (xxii) Apresentação de valores agregados de CAPEX e OPEX por sistema: (i) de abastecimento de água (nas rubricas de estações elevatórias, estações de tratamento de água e redes de abastecimento) e (ii) coleta e tratamento de esgoto (nas rubricas de estações elevatórias, estações de tratamento de esgoto e redes separativas);	1,56%	R\$	309.558,46
6.11	(xxiii) Apresentação do cronograma físico de execução dos investimentos considerados; e (xxiv) Classificação de corpos hídricos para fins de dimensionamento de estações de tratamento de esgoto;	1,56%	R\$	309.558,46
<b>7.0</b>	<b>MODELAGEM ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>	<b>10,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>2.017.227,20</b>
7.1	Montante de investimento inicial; (ii) Custos operacionais; (iii) Premissas e Previsões de CAPEX e OPEX; (iv) Receitas;	2,03%	R\$	403.445,44
7.2	(v) Fluxo de caixa; (vi) Taxa de desconto; (vii) Prazo e estrutura de amortização dos investimentos; (viii) Possibilidade de receitas acessórias;	2,03%	R\$	403.445,44
7.3	(ix) Estrutura Tarifária; (x) Justificativa da data-base da projeção; (xi) Informações relativas às Premissas e Cenários Técnico-Operacionais e Regulatórios com base no Modelagem Técnico-Operacional (xii) Aspectos tributários e deduções diversas, incluindo impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, setoriais e financeiros, subvenções, benefícios fiscais, ressarcimentos, reembolsos e inadimplência;	2,03%	R\$	403.445,44
7.4	(xiii) Evolução projetada de outras eventuais receitas oriundas de atividades não relacionadas à prestação dos serviços; (xiv) recomendação, por meio do fluxo de caixa descontado da firma e do acionista, do valor mínimo da outorga da concessão, e/ou de outro critério de desestatização a ser definido, considerando o resultado da avaliação econômico-financeira; (xv) Proposição de estrutura de financiamento, compatível com o fluxo de caixa projetado;	2,03%	R\$	403.445,44
7.5	(xvi) Necessidades de financiamento de capital de giro com base nas projeções do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Fluxo de Caixa, em atendimento à sustentabilidade econômico-financeira do projeto no período de concessão, observadas as condições estabelecidas pelos órgãos reguladores; (xvii) Inclusão, se aplicável, do valor residual da concessão, considerando a existência de investimentos reversíveis da concessão ainda não integralmente amortizados; e (xviii) Determinação de taxa de desconto compatível com as características econômicas, regulatórias e os riscos do setor. Assim como no Produto anterior, a CONTRATADA deverá desenvolver estudos para cada um dos agrupamentos de Municípios.	2,03%	R\$	403.445,44
<b>8.0</b>	<b>MODELAGEM JURÍDICA</b>	<b>15,62%</b>	<b>R\$</b>	<b>3.108.038,84</b>
8.1	(i) Edital e anexos;	3,12%	R\$	621.607,77
8.2	(ii) Contrato e Anexos;	3,12%	R\$	621.607,77
8.3	(iii) Matriz de Riscos;	3,12%	R\$	621.607,77
8.4	(iv) Relatório de análise da legislação vigente; e	3,12%	R\$	621.607,77
8.5	(v) Relatório de modelagem jurídica	3,12%	R\$	621.607,76
<b>9.0</b>	<b>ASSESSORIA INSTITUCIONAL</b>	<b>2,55%</b>	<b>R\$</b>	<b>506.505,08</b>
9.1	(i) Materiais e documentos para Audiências e Consultas Públicas e demais eventos de comunicação do projeto, por exemplo, Roadshows e reuniões institucionais;	0,64%	R\$	126.626,27
9.2	(ii) Suporte para as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações associados ao processo de licitação;	0,64%	R\$	126.626,27
9.3	(iii) Apoio técnico e jurídico no acompanhamento da licitação, referente aos requerimentos e interação com proponentes;	0,64%	R\$	126.626,27
9.4	(iv) apoiar na viabilização dos Chamamentos Públicos a serem realizados pelo Estado do MT e os municípios para conferir a eventual adesão à regionalização.	0,64%	R\$	126.626,27
			<b>R\$</b>	<b>19.897.505,38</b>



SINFRA/DIC202636973A

